

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

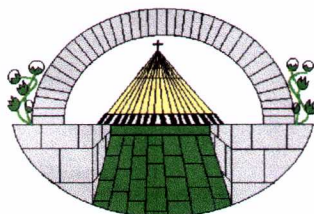
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025

- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/2025** – de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Patu, para o exercício de 2026 e dá outras providências. (Após leitura do parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, será colocado em votação o Projeto de Lei, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012/2025** – de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029. (Após leitura do parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, será colocado em votação o Projeto de Lei, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2025** – de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais da lei de diretrizes orçamentárias do município de patu, para o exercício de 2026, e dá outras providências. (Após leitura do parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, será colocado em votação o Projeto de Lei, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 014/2025** – de autoria do Poder Executivo Municipal, Autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providência. (Após leitura do parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, será colocado em votação o Projeto de Lei, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2025** – de autoria do Vereador Vinícius Lúcio Godeiro, que Altera a denominação do logradouro público atualmente denominado "Rua Sabóia Filho" para "Rua Francisco Henrique Godeiro", e dá outras providências. (Após leitura dos pareceres da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; e COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, será colocado em votação o Projeto de Lei Legislativo, sendo necessário maioria absoluta para sua aprovação).
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2025** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Patu/RN, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL).
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/2025** – de autoria do Vereador José Marcondes Pereira da Costa, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar campo para a profissão nos documentos públicos emitidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Patu, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR).



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.m.gov.br

- **INDICAÇÃO Nº 003/2025** – de autoria do Vereador Matheus Forte Dantas Belo, Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de designação de segurança permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município de Patu, seja por meio da Guarda Municipal ou, se necessário, pela criação de cargo específico de vigia. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Patu/RN, 09 de dezembro de 2025


SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Patu/RN

CNPJ: 08.396.830/0001-91